



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB**

INDICAÇÃO Nº 317 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 10 / 11 / 21

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.**

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, A INDICAÇÃO, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal de Santarém, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR, no sentido de Sua Excelência, viabilizar estudos diante da Secretaria Municipal Competente, que analise a possibilidade de IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA ACADEMIA DE GINÁSTICA PÚBLICA A CÉU ABERTO NA COMUNIDADE DO CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

**JUSTIFICATIVA**

A população em geral tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para a prática de atividades físicas, com objetivo de melhorar a saúde e evitar problemas cardíacos, obesidade e várias outras doenças, vale ressaltar que já existe uma academia no local, mas devido ao tempo encontra-se deteriorada, tendo em vista que não há condições de uso, tornando-se de fundamental importância a construção de uma nova academia no local, pois apenas reforma não solucionaria o problema, a presente proposta de sugestão visa oferecer uma oportunidade de ocupação com atividades físicas a população da comunidade.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR, A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE e a Associação dos Moradores da Comunidade do Curuai, Região do Lago Grande.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2021.

  
**ERLON ROCHA**  
Vereador - MDB